



Anúncio Ref.ª 19/TS/2024  
Técnico/a Superior  
Serviço de Recursos Humanos  
Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para a Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho a termo incerto (nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, bem como dos instrumentos de contratação coletiva, designadamente os acordos de empresa estabelecidos entre a Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. e os sindicatos representantes dos respetivos grupos de pessoal, publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 9, de 8 de março de 2024) e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**a) Habilitações:**

- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Gestão, Psicologia das Organizações;

**b) Experiência Profissional:**

- Experiência profissional na área de Recursos Humanos;
- Experiência profissional em processos de Recrutamento e Seleção;
- Experiência profissional preferencial em Recursos Humanos na área da saúde;

**c) Conhecimentos específicos preferenciais:**

- Conhecimento em Sistema de Avaliação de Desempenho;
- Ferramentas office (Word e Excel).

**2. Formalização das candidaturas:**

**2.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 14 e 20 de março de 2024**).

**2.2. Forma** – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento\_ts@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 19/TS/2024.

**2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- I. Certificado das habilitações académicas;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- v. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

**3. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.



#### **4. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância da alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

#### **5. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

#### **6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

#### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 13 de março de 2024**